



## SELEÇÃO DE BOLSISTA

### PROJETO DE EXTENSÃO - EDITAL PROEX Nº 15/2024 DIDASCÁLICO

Apoio financeiro para realização de atividades de extensão do tipo “projeto”, da área temática de cultura

#### 1. CRONOGRAMA

| ATIVIDADE                     | PERÍODO                         |
|-------------------------------|---------------------------------|
| Inscrição dos candidatos      | 12/09/2024 - 15/09/2024         |
| Entrevista com os candidatos  | 16/09/2024 - a partir das 15h00 |
| Divulgação do Resultado Final | 16/08/2023- a partir das 17h00  |

#### 2. PRÉ-REQUISITOS

- 2.1. Ser aluno regularmente matriculado em algum curso regular do IFSC Câmpus Urupema.
- 2.2. Não ter vínculo empregatício e/ou ser beneficiário de outro tipo de bolsa do IFSC ou de qualquer outra instituição ou empresa, pública ou privada, exceto se beneficiário de auxílio financeiro de programa de assistência estudantil.
- 2.3. Ter disponibilidade de, no mínimo, 20 horas semanais para a realização das atividades previstas no projeto.

#### 3. DAS INSCRIÇÕES

- 3.1. Período: 12/09/2024 a 15/09/2024
- 3.2. Preencher o formulário disponível no link: <https://forms.gle/rD1Eh1Qd9dWe9uDz8> informando o nome completo, manifestando o interesse em participar da seleção e anexando o histórico escolar.
- 3.4. As atribuições dos bolsistas serão repassadas pela coordenação do projeto.

#### 4. DO PROCESSO SELETIVO

- 4.1. Para a seleção do bolsista será levado em consideração os seguintes critérios:
  - 4.1.1. Histórico escolar (HE);
  - 4.1.2. Nota da entrevista (ENT).
- 4.2. Ao final será atribuída uma nota final (NF) de 0 a 10:  $NF = (HE \times 0,5) + (ENT \times 0,5)$

#### 5. DA VAGA E BOLSA

- 5.1. Serão selecionados 2 candidatos, com maior nota após a avaliação.
- 5.2. As bolsas serão pagas em 2 (duas) parcelas iguais de R\$700,00 (setecentos reais).
- 5.3. O período de execução do projeto será de 28 de outubro a 01 de novembro de 2024.

#### 6. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS E CLASSIFICAÇÃO



- 6.1. Os resultados serão divulgados em: <https://www.ifsc.edu.br/web/campus-urupema/editais-do-campus>.
- 6.2. A seleção dos bolsistas é prerrogativa da coordenação do projeto;
- 6.3. Os candidatos serão classificados na ordem decrescente das notas finais obtidas. Em caso de empate, serão considerados os seguintes critérios:

- 6.3.1. Maior nota na entrevista;
- 6.3.2. Análise dos horários disponíveis.

6.4 Os candidatos aprovados com maior nota, através da divulgação do Resultado Final deverão realizar assinatura de Termo de Compromisso (em caso de menoridade, com a ciência do responsável legal), diretamente com a coordenação e entregar documento comprobatório dos dados bancários (banco, agência e conta corrente/poupança) que serão utilizados para pagamento da bolsa.

## **7. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

- 7.1. Os casos omissos serão resolvidos pela coordenação do projeto.
- 7.2. Outras informações podem ser obtidas pelo e-mail [paola.avila@ifsc.edu.br](mailto:paola.avila@ifsc.edu.br).

Urupema, 12 de setembro de 2024

---

Paola Andreza Ávila Soares  
Bibliotecária/Documentalista